



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

EDITAL Nº 77, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022

CONVOCAÇÃO PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM VAGAS

A Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP), no uso de suas atribuições, torna pública a convocação do(s) candidato(s) relacionado(s) no Anexo I, manifestação de interesse na vaga de lotação, disponível no Quadro de Vagas do item 2.1 deste Edital.

1. DA LOTAÇÃO

1.1. A escolha de lotação quanto às vagas dispostas no Quadro de Vagas do item 2.1 deste Edital, levará em consideração a reserva para candidatos com Deficiência e Negros, de acordo com os itens 5, 6 e 8 do Edital nº 160/2019, obedecendo e respeitando a ordem de classificação estabelecido na tabela abaixo:

Critério de Preenchimento	
Ordem de convocação, de acordo com o surgimento de vaga nova por cargo	Lista de origem - Ordem de Classificação (e assim sucessivamente)
1º	Ampla concorrência – 1º
2º	Ampla concorrência – 2º
3º	Reserva de vaga para Negros – 1º
4º	Ampla concorrência – 3º
5º	Reserva de vaga para Deficientes – 1º

1.1.1. Os critérios para o preenchimento das vagas reservadas para Negros e Pessoas com Deficiência obedecerão aos dispostos nos itens 6 e 8 do Edital nº 160/2019.

1.1.2. Os candidatos convocados, conforme Anexo I, poderão optar por:

1.1.2.1. Manifestar seu interesse em ser nomeado, devendo indicar, por ordem decrescente de preferência (ou seja, o primeiro será o local de maior preferência dentre os indicados no Quadro de Vagas do item 2 deste edital para o cargo ao qual



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

concorreu). Uma vez manifestado o interesse, no prazo estipulado neste documento, por meio do Anexo II – Termo de Interesse de Nomeação, não será permitida, em hipótese alguma, a alteração da opção; ou

1.1.2.2. Não manifestar interesse em ser nomeado para vaga disponível no local indicado no Quadro de Vagas do item 2.1 deste Edital, permanecendo na mesma posição da lista de classificação que deu origem a sua convocação, não sendo assegurado o direito a nova nomeação, apenas a expectativa de direito, configurando-se sua desistência provisória; ou

1.1.2.3. Declinar definitivamente da vaga, por meio do envio do formulário digitalizado, constante no Anexo III. O candidato que optar pela desistência definitiva será excluído do concurso público definitivamente.

1.1.3. Dos candidatos convocados, serão nomeados os candidatos melhores classificados que manifestarem interesse pelas vagas nos câmpus, no prazo estipulado.

1.1.3.1. Ficará a critério da Diretoria de Gestão de Pessoas a lotação do candidato, conforme a disponibilidade de vagas, respeitada a convocação, a ordem de classificação dos candidatos e sua preferência preenchida no Anexo II.

1.1.3.2. Os demais candidatos, que mesmo manifestando interesse pelas vagas, não forem nomeados devido ao esgotamento delas, permanecerão na lista do concurso público, conforme classificação, configurando-se sua desistência provisória.

1.1.3.3. O IFSP se resguarda ao direito de nomear o(s) candidato(s) melhor(es) classificado(s) no caso de não haver nenhum candidato interessado pela vaga ofertada.

1.1.4. Será admitida a escolha por representante legal do candidato, mediante apresentação de procuração por instrumento público ou particular, específica para tal fim, estar acompanhada de cópia legível do documento de identidade do candidato e de seu representante, devidamente autenticadas, as quais serão retidas.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

1.1.4.1 O candidato que se fizer representado assumirá total responsabilidade pela escolha realizada pelo seu procurador, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante.

1.1.5. Após a recepção dos termos, a Diretoria de Gestão de Pessoas fará a análise e elaborará as listas com as opções escolhidas pelos candidatos, considerando a classificação do candidato e ainda respeitando os critérios do item 1.1 e seus subitens. Para dar maior transparência, emitirá um documento informando o resultado.

2. DAS VAGAS

2.1. Todas as vagas destinadas para a escolha dos candidatos constantes no Anexo I estão dispostas no Quadro de Vaga a seguir:

9ª REGIÃO – REITORIA E OS CÂMPUS: CUBATÃO, GUARULHOS, ITAQUAQUECETUBA, PIRITUBA, REGISTRO, SÃO MIGUEL PAULISTA, SÃO PAULO E SUZANO		
Qtd.	CARGO	Lotação da Vaga
2	TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	ITAQUAQUECETUBA
1	TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	SÃO PAULO
1	TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	SUZANO

3. DA FORMA E DATA PARA ESCOLHA DA VAGA DE LOTAÇÃO

3.1. Os candidatos constantes no Anexo I deste Edital estão convocados a manifestar interesse em um ou mais câmpus, por ordem de preferência, de acordo com os critérios do presente documento e do Edital nº 160/2019 e suas retificações.

3.2. Os candidatos que forem manifestar interesse pela vaga, deverão encaminhar o formulário constante no Anexo II deste Edital de Convocação devidamente preenchido, assinado e digitalizado, impreterivelmente, **até o dia 08/02/2022**, exclusivamente para o e-mail convocacaocurso@ifsp.edu.br.

3.3. Formulários recebidos após a data estabelecida, preenchidos incorretamente ou sem assinatura, por quaisquer motivos alegados pelo candidato, não serão considerados.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 4.1. As nomeações serão publicadas no Diário Oficial da União (seção 2) e os demais procedimentos e documentos necessários para a posse dos candidatos serão informados pelos setores de Gestão de Pessoas dos Câmpus ou Reitoria, em contato posterior, feito por meio de telegrama postal e/ou e-mail.
- 4.2. Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pelo IFSP.

GUILHERME OLIVEIRA LEITE
Diretor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

ANEXO I

CANDIDATOS CONVOCADOS POR CARGO E POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

Concorrência - AC: Ampla Concorrência; PN: Pessoas Negras e PCD: Pessoas com Deficiência

9ª REGIÃO: ITAQUAQUECETUBA, SÃO PAULO[2] e SUZANO

CARGO: TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Ordem de Escolha da Vaga	Concorrência	Vaga do cargo no concurso
1º	AC	7º
2º	PC	8º
3º	AC	9º
4º	AC	10º

Candidatos em fila da 9ª Região		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	Concorrência
7	LEANDRO TENORIO DE SANTANA	AC
11	PAULO GUILHERME SANTOS REZENDE	AC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

ANEXO II

TERMO DE INTERESSE PARA NOMEAÇÃO

Concurso Público – Edital nº 160/2019 e retificações

Nome:	CPF:
Cargo e Região:	Classif/Concorrência:

O(A) candidato(a) acima identificado(a), habilitado(a) no concurso público realizado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, para o cargo indicado acima, convocado pelo Edital nº 77, de 04/02/2022, DECLARA neste ato que tem interesse na sua nomeação para a unidade de lotação do IFSP descrita no Quadro de Vagas do item 2 do referido edital de convocação:

_____, _____ de _____ de 2022.

Assinatura do(a) Candidato(a)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

ANEXO III

TERMO DE DESISTÊNCIA DEFINITIVA

Concurso Público – Edital nº 160/2019 e retificações

Nome:	CPF:
Cargo/Área:	Classificação:

O(A) candidato(a) acima identificado(a), habilitado(a) no concurso público realizado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, para o cargo indicado acima, SOLICITA sua exclusão do concurso público e DECLARA neste ato que DESISTE DEFINITIVAMENTE de sua nomeação para o cargo em questão, reconhecendo que este ato é irreversível.

_____, _____ de _____ de 2021.

Assinatura do(a) Candidato(a)